

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS TRINTA  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2015.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze reuniu-se esta edilidade para a realização da decima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador Gildeon Silva dos Santos secretariado pelos vereadores Francimar Vieira do Vale e José Lima Silva primeiro e segundo secretários da mesa diretora respectivamente. Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, foi feita a verificação do quorum e depois realizada a leitura da ata anterior que foi aprovada sem alterações pelos vereadores presentes. Prosseguindo fez uso da palavra o vereador José Lima que falou do entusiasmo, pois tiveram nos últimos anos uma luta muito grande para que o executivo enviasse a esta casa de leis o projeto que trata do plano de carreira e cargos dos agentes de saúde ressaltando, pois é de competência exclusiva do prefeito municipal e nenhum vereador poderia enviar a casa um projeto de lei desta natureza, portanto o papel dos vereadores foi convencer insistir e cansar mesmo o executivo até que ele enviasse o projeto de lei cabendo agora aos vereadores debater este projeto junto às comissões para que no máximo seja aprovado nas primeiras sessões após o recesso. Com a palavra o vereador Francildo Moura ressaltou sua alegria pelo fato do prefeito ter encaminhado o plano de cargos dos agentes e disse que foi uma batalha vencida não só dele e do vereador José Lima, mas sim de todos os vereadores especialmente os vereadores da base que sentaram com o prefeito para que ele enviasse o projeto a esta Casa, disse o vereador que como ressaltou o colega José Lima que este não é um projeto que um vereador pudesse enviar, pois tinha de vir do executivo. Disse também que através de longas conversas com o executivo, advogado e a secretaria de saúde conseguiram e que agora esta na casa o projeto de lei que trata do plano de cargos dos agentes. Ressaltou que quando entrou em dois mil e treze uma das primeiras reuniões foi sobre os agentes de saúde e que isto não é de agora, pois vem se arrastando de outros mandatos e agora esta muito feliz vendo que o dialogo resolve muitas coisas. Em uso da palavra disse a vereadora Lillian que faz de suas as palavra dos colegas, pois fica muito feliz pelos agentes de saúde e que contribuíram, pois todos decidiram trancar a pauta nesta casa até que o problema deles fosse resolvido, então é uma vitória de toda Câmara Municipal, dos agentes de saúde e do povo que vai saber que estes profissionais irão trabalhar muito, mas felizes do que estavam. Ressaltou que as comissões irão trabalhar ao máximo para que o projeto seja aprovado após o recesso, lembrando o projeto da CIP que é também um projeto que foi muito esperado lembrando também da irmã Maria José que foi uma pessoa que lutou por este projeto e está acompanhando tudo mesmo a distância e torcendo para que resolvam esta situação. Aproveitou o momento para saudar a ela e a comissão que se formou na época dizendo ser gratificante saber que hoje estão com projeto na casa e que não há interferência nenhuma para votação,

ressaltando que o projeto não tem a obrigatoriedade de ser enviado pelo executivo a esta casa, pois quem paga a contribuição é o contribuinte e não se deve devolver o que já se arrecadou e o projeto vai diminuir o valor na tabela e isentar moradores da zona rural e pessoas de baixo consumo e baixa renda, então espera que este projeto seja bem vindo junto aos colegas sendo este o momento de deixar diferença de lado e defender os direitos da comunidade, pois as pessoas sofrem muito com essa taxa exorbitante, que na realidade é abusiva porque o governo federal dá o bolsa família e o governo municipal tira então este projeto fará a correção e adequação da tabela. A vereadora com a palavra de o grande expediente ler o projeto de lei que fala sobre alteração e adequação da tabela de iluminação pública a CIP. E como conclusão após a leitura disse que o projeto irá reajustar a tabela através de uma lei complementar e a tabela será revista ressaltando os novos valores e que são valores justos e suficientes para arcar com a despesa do município para que aja manutenção do serviço de iluminação pública na cidade. Ressaltou que o projeto fica aberto à iniciativa de qualquer membro do poder legislativo municipal tendo em vista que tem como principio a equalização de questões de justiça social, ou seja, o projeto anterior não isenta ninguém então os consumidores de baixa renda tem que pagar e neste os consumidores de baixa renda ficam isentos da contribuição estando em conformidade com a lei complementar nº95 de 26 de Fevereiro de 1998, que Dispõe sobre a elaboração e redação, alteração e consolidação das leis conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal. Novamente com a palavra fez uso da mesma o vereador José Lima para discutir o parecer ressaltado que o trabalho da comissão é verificar se o projeto é de iniciativa do prefeito ou se de iniciativa do vereador, ou seja, se o projeto está entre aqueles que só podem ser apresentados pelo prefeito ou se pode se apresentado também por vereadores. Disse que esta matéria trata-se de uma matéria tributária, portanto é exclusiva do prefeito e embora queiram alterar a lei ressaltou que não possuem a competência pela Constituição Federal para fazê-lo. Ressaltou o vereador que há muito tempo tentou com alguns colegas fazer um plano de cargos dos agentes assegurando uma carreira para eles, no entanto, não cabia aos vereadores, pois tinha que vir do prefeito sendo este projeto de lei da mesma forma, mesmo sendo importante e louvável a iniciativa da vereadora Lillian, no entanto é difícil e disse que é o relato da comissão embora tenha sido ignorado o parecer que apresentou aproveita para dizer que no dia da reunião encaminhou um parecer a comissão dizendo sobre a inconstitucionalidade por que não cabe a vereador apresentar projeto de lei desta natureza e disse ter justificado os termos da inconstitucionalidade. Disse também que o projeto não pode tramitar se for de iniciativa do executivo ressaltando que foi usado de inverdades para o projeto e que não precisava, pois o projeto é bom, falou ainda que a comissão estava escondendo o parecer e que é importante que os vereadores tenham acesso ao parecer para poderem fazer análise, pontuado ser importante ter transparência no parecer. Enfatizou que para apresentar o projeto de lei em discussão foram apresentadas diversas displicências para dizer que as taxas são ilegais e que o assunto se trata de contribuição para iluminação pública que é previsto a constituição federal. Ressaltou que apoiarem este projeto vão dizer que são ignorantes e que não conhecem as leis por que não pode ser de autoria de vereador e disse ainda que iluminação pública

como colocou a vereadora Sônia no parecer é um serviço de iluminação que está a serviço do povo ou deveria estar e que se em uma casa não tem, mas em outros pontos da cidade tem ou já teve iluminação pública então não pode ser cobrado algo que não pode se medir. Falou o vereador que não podem usar da inocência das pessoas e dizer que tudo está errado e querer resolver se não tem competência para isto e resumi que seria contra o parecer e o certo era conversar com prefeito e tentar convencê-lo de mandar o projeto, pois esta matéria já foi feita antes sem sucesso. Disse que a vereadora Lillian assumiu mandato, mas não trouxe a matéria e que só trouxe agora ressaltado ter sido uma boa estratégia, pois ela sabe que esta matéria não pode ser de iniciativa de vereador e mesmo assim coloca na cabeça do povo para acharem que ela irá resolver, mas que ela nunca foi falar com prefeito que é quem tem competência sobre esta matéria e pode criar o projeto. Ressaltou que existem projetos que são de iniciativa de vereador e de iniciativa do prefeito e que projetos que tratam de matéria tributária ou de empregos e taxas tem que vir do prefeito, e que não vai aprovar um projeto que não cabe a eles. Passada a palavra à vereadora Lillian disse que a comissão de justiça é formada por três membros e o parecer é colocado em votação e se dois membros votarem aquele parecer fica, quando é rejeitado por demais membros que são três a presidente faz a designação de um relator que vai elaborar outro parecer e nesta condição o parecer do vereador perdeu e foi vencido e disse que o vereador não sabe disso porque não quis nem comparecer. Disse também que é moradora de São Pedro há muito tempo e que seu mandato é de dois mil e doze a dois mil e dezesseis, portanto estará no mandato até dezembro de dois mil e dezesseis então pode apresentar projeto quando quiser a qualquer época e não por que é época de eleição. Disse que sabendo que iriam convencer as pessoas de que o projeto não era de competência de vereador ela tentou explicar que o projeto pode ser sim de autoria da câmara e do poder legislativo não só do executivo, por que é o povo que contribui e não o prefeito e disse que o que não é competência de vereador é projeto que trate de despesa e este projeto trata de tarifas cobradas ao povo que paga contribuição. Ressaltou que será feita uma revisão e uma diminuição da tarifa paga, pois não podem pagar taxa de iluminação e sim contribuição e que no parecer se fala de pagar somente contribuição então quer dizer é que o projeto é constitucional e o que acontece que como o projeto vem de autoria da vereadora Lillian que é oposição existem vereadores que querem que ela não tenha mérito dizendo que a câmara e o poder legislativo não tem competência ressaltando a vereadora que o que esta acontecendo é interesse político e que se o projeto esta em vigor e por que os vereadores aprovaram e, portanto não aprova quem não quer porque o projeto é legal e constitucional. Com a palavra o vereador Francildo questionou quando foi que o parecer chegou a casa por que desconhece tanto o parecer da vereadora Sônia como o do vereador José e que não pode aprovar uma coisa sem primeiro saber, disse que ate onde sabe este projeto é de competência do executivo. E deixa como indicação que seja criado um número a disposição dos moradores para que quando queime uma lâmpada que ligue e seja trocada por que todos contribuem e se o prefeito não fez e por incompetência dele. O presidente informou que receberão o parecer do vereador José Lima dia nove de Junho e da vereadora Sonia nesta data da sessão. Prosseguindo o Vereador Francildo agradeceu e cedeu a palavra para que vereador Jose lima que disse que sobre a fala da

vereadora Lillian que diz que saberia que na casa iriam ter alguma coisa que dizia ser inconstitucional é que o que dizia ser inconstitucional era parecer que foi deixado na casa porque suas coisas são escritas para não dizerem que disse e falou por isso deixou tudo escrito e que é sim inconstitucional. O Vereador Francildo novamente com a palavra falou que usar esta casa de má fé para ocultar do povo não é de acordo e que no inicio do mandato conversando com a irmã Maria Jose e com vereador José Lima ela pediu para tratarmos disso e ele respondeu que teria que formar uma comissão e pedir ao prefeito questionando o que adianta aprovar agora e depois o prefeito vetar, então diz ser preferível sentar com prefeito situação e oposição para pedir a aprovação do projeto de lei da vereadora Lillian que foi bem feito e pedindo a ele que mande este projeto a casa se não tiver certo que seja acrescentado emenda, mas que este tipo de projeto tem que partir do executivo e qualquer vereador da casa sabe disso. A vereadora Lillian com a palavra falou que na constituição federal fala que qualquer lei complementar pode ser de autoria do poder legislativo, então esta lei é complementar e legal, pois não esta criando uma lei e sim adicionando uma complementação. O Vereador Francildo mais uma vez com a palavra disse já estar convicto de sua posição e enfatizando que nunca foi contra baixar a taxa de iluminação pública, mas que não adianta mandar o projeto e o executivo vetar sendo preciso agir da maneira certa. Fazendo uso da palavra mais uma vez ressaltou o Vereador José Lima que quando a vereadora falou que várias cidades já fizeram a mesma coisa ela esta certa só que eles saíram da lei que tratava de taxas e mudaram para contribuição que foi o que fizeram em São Pedro e também por que a lei atual não trata de taxas e sim de contribuição estando à vereadora confundindo as coisas. O vereador Chiquinho com a palavra disse ser a favor do parecer da vereadora Lillian. O Vereador Francildo disse não fazer parte da comissão de justiça e redação então ele ir a votação não faria diferença já que o certo era chegar e enviar o parecer a cada vereador para que lessem e fizessem suas considerações e não chegar com parecer direto a plenário ressaltando que nem deveria ser votado este parecer. Fazendo uso da palavra o vereador Didi disse que parabeniza a vereadora pela iniciativa e diz que poderia ter surgido antes por qualquer um e que é irresponsabilidade do executivo de não por luminárias nos postes públicos e que se esta acontecendo isso não é por culpa de nenhum vereador e sim do executivo e convida a todos tanto base, como quem se considera oposição para se reunirem com o prefeito e pedir para que aplique a lei complementar, pois se for aprovado o parecer e enviado será vetado, então o certo seria se reunirem e pedirem para que o executivo envie este projeto por que vindo dele será constitucional o que é o certo a se fazer. Disse o vereador ser importante deixar bem claro que não são a favor da lei atual e sim de apresentar esta nova lei complementar e pedir que ele a envie. A vereadora Lillian ela disse que o poder legislativo é um poder independente e que se for enviado à lei e for vetada, o poder legislativo pode tirar o veto por unanimidade que isto esta previsto na lei orgânica. Disse que a tabela apresentada no projeto não condiz com o povo de São Pedro ressaltando que a câmara tem que parar com isso de mandar ao prefeito coisas que o poder legislativo pode resolver. Disse que quem achar constitucional que vote e quem não achar não vote, mas quem não votar a favor estará votando contra o povo. O Vereador José Lima disse que uma coisa é a diferença de poderes a outra é ter competência para dar iniciativa a algo e que

ninguém esta discutindo que câmara depende de prefeito por que tem poderes diferentes diz que se manda este projeto o prefeito veta, a câmara vota contra o veto e o prefeito manda para o judiciário e lá eles vão dizer que já sabiam que é inconstitucional. O Vereador Francildo disse que o tempo que vai levar para mandar isto ao prefeito, a justiça e até chegar ao supremo levará três a quatro anos ou mais e quem sai perdendo é o povo e que seria mais fácil reunir-se com prefeito e pedir que envie este projeto e quem sairá ganhando é o povo e que não precisa fazer tempestade em copo de água sendo o melhor é sentar e conversar com executivo por que o projeto é inconstitucional e de competência do executivo. Mais uma vez com a palavra disse a vereadora Lillian que antes de apresentar projetos irá recorrer ao judiciário para provar a legalidade dos mesmos e que é constitucional e de competência do legislativo, pois todo projeto de lei complementar é sim de competência do legislativo. O vereador José Lima disse que é bom a vereadora fazer isto, pois se o judiciário decidir que é constitucional então estará tudo bem, pois é isto que o executivo irá fazer para que prove que o projeto é inconstitucional e falou que é contra o projeto por ser inconstitucional e que está tentando evitar que enviem este projeto e seja vetado e provar que é inconstitucional por isso pede aos demais colegas que votem contra o parecer. O presidente pôs em votação o parecer que trata Projeto de Lei Complementar que "Altera a lei de nº 156/2011 de 22 de junho de 2011, que trata da contribuição para custeio de iluminação pública - CIP no Município de São Pedro da Água Branca Substitui a tabela para modificar a base de cálculo do valor anteriormente fixado, atualiza, consolida esta lei e dá outras providências." Sendo o mesmo rejeitado por cinco votos a três. Sendo colocado pela vereadora que iria recorrer à justiça quanto ao parecer e provar que os demais estão votando contra o povo. Não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a todos pela presença e não havendo nada mais a tratar encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela mesa diretora e demais vereadores. Sala das Sessões aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2015.

Presidente:

1º Secretário: *Francisco Vieira do Vale*

2º Secretário: *José Lima*

Vereadores:

*Francisco Francildo Moura Silva  
Maria Betânia dos S. Duarte  
Francisco Maximiano Lima  
Sônia Maria de Sousa Silva  
Francisco Elias Pereira*